



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0337/2026**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GMS Nº 2629/2026

REPACTUAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS DECORRENTES DO REAJUSTE DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (SINEEPRES - PR000573/2026) AO CONTRATO GMS Nº 2629/2026, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN.

PROTOCOLO: 26.261.691-6

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA (SESP/PR)

CONTRATADA: OPORTUNITY RECURSOS HUMANOS LTDA.

1. PREÂMBULO

1.1. Dos Partícipes do Ajuste

1.1.1. Do Contratante: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP/PR), inscrita no CNPJ sob o nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Coronel Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, representada neste ato por seu titular, **Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira**, inscrito no CPF 840.XXX.XXX-72, nomeado pelo Decreto nº 14.438, de 15 de julho de 2026.

1.1.2. Da Contratada: A empresa Opportunity Recursos Humanos Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 21.370.334/0001-27, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 306 - Sala 37 4º andar - Centro CEP: 80010-130 Curitiba-PR, neste ato representada por **Silvio Marcos Moreira**, portador do CPF nº 018.XXX.XXX-10.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0337/2026

1.2. Do Histórico das Pactuações e Amparo Legal

1.2.1. O presente apostilamento é lavrado em conformidade com as regras estabelecidas no Contrato GMS nº 2629/2026, e nas diretrizes técnicas vinculadas ao **Aviso nº 030/2026 - DGC/DOS/SEAP**.

1.2.2. Este apostilamento destina-se exclusivamente à readequação dos preços unitários e globais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual com amparo no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 170, § 6.º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

2. DO ENQUADRAMENTO E EFEITOS FINANCEIROS POR PERÍODO

2.1. Período I: De 01/01/2026 a 28/02/2026 (Adequação ao Salário-Mínimo)

2.1.1. O valor mensal do contrato fica circunstancialmente aumentado em razão da adequação dos insumos e salários ao salário-mínimo nacional instituído pelo Decreto Federal nº 12.797/2025, importando em acréscimo mensal nominal de **R\$ 17,98** (dezesete reais e noventa e oito centavos) em relação ao valor fixado no Contrato GMS nº 2629/2026.

2.1.2. Com a adequação, o valor mensal global do contrato no período de **janeiro e fevereiro de 2026** passa a ser de **R\$ 356.767,86** (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o detalhamento de custos abaixo:

LOTE - 04								
Index	Descrição do Posto de Serviço	Qtd.	UD	Valor Unit. Anterior	Valor Mensal Anterior	Variação Nominal	Novo Valor Unitário	Novo Valor Mensal
05	0310.67198 - Posto, TIPO: Assistente Administrativo, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, com Adicional de Periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	58	posto	R\$ 6.150,86	R\$ 356.749,88	R\$ 17,98	R\$ 6.151,17	R\$ 356.767,86
TOTAL SUBTOTAL DO LOTE 04 (PERÍODO I)					R\$ 356.749,88	R\$ 17,98		R\$ 356.767,86

2.2. Período II: A partir de 01/03/2026 (Repactuação CCT SINEEPRES)

2.2.1. Os valores mensais ficam repactuados com base nas variações da **CCT MTE nº PR000573/2026**, importando em um acréscimo mensal nominal de **R\$ 27.918,88** (vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) em relação aos períodos de janeiro e fevereiro de 2026.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0337/2026

2.2.2. O valor mensal global do contrato a partir de **março de 2026** passa a ser de **R\$ 384.686,74 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**, de acordo com o detalhamento de custos abaixo:

LOTE - 04								
Index	Descrição do Posto de Serviço	Qtd.	UD	Valor Unit. Anterior	Valor Mensal Anterior	Variação Nominal	Novo Valor Unitário	Novo Valor Mensal
05	0310.67198 - Posto, TIPO: Assistente Administrativo, CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais, PERÍODO: Segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme, com Adicional de Periculosidade, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	58	posto	R\$ 6.151,17	R\$ 356.767,86	R\$ 27.918,88	R\$ 6.632,53	R\$ 384.686,74
TOTAL SUBTOTAL DO LOTE 04 (PERÍODO II)					R\$ 356.767,86	R\$ 27.918,88		R\$ 384.686,74

3. Os eventuais pagamentos retroativos correspondentes às diferenças apuradas entre os valores faturados em notas fiscais e os novos limites financeiros fixados neste apostilamento para os Períodos I e II serão apurados mediante procedimento próprio, após a verificação e ateste de regularidade das obrigações da empresa perante as áreas trabalhista, fiscal e de previdência social.

4. DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

4.1. Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes do reajustamento deste ato correrão por conta de dotações orçamentárias adequadas e específicas já validadas pelo Núcleo Fazendário Setorial e declaradas favoráveis pelo Diretor-Geral da SESP, conforme a classificação abaixo descrita:

4.1.1. Unidade Gestora: 390000;

4.1.2. Programa de Trabalho: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário;

4.1.3. Natureza da Despesa: 3390.34.23 – Outros Contratos de Pessoal Terceirizado;

4.1.4. Fontes de Recursos: 500.000.000 – Recursos Livres (não vinculados), 501.000147 – Outros Recursos Não Vinculados e 759.000.113 – Demais Vinculações Legais



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0337/2026

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Da Ratificação e Vigência

5.1.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato GMS nº 2629/2026 que não tenham sido alteradas por este instrumento de apostilamento, o qual entra em vigência na data de sua assinatura.

5.1.2. O extrato deste Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.1.3. Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento: **033720261TAPOPORTUNITYRECURSOSHUMANOSLTDA26.261.6916DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/09/2026 13:54.

Inserido ao protocolo **26.261.691-6** por: **Edineia de Almeida Souza** em: 11/09/2026 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: